

**REGULAMENTO DO CONCURSO NACIONAL**  
**“JOVENS INVESTIGADORES NA ÁREA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA**  
**EM EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS”**

**Preâmbulo**

No âmbito do **“Projeto de Eficiência Energética em Edifícios e Equipamentos - PEEE”**, a Direção Nacional de Indústria, Comércio e Energia (DNICE) e a Universidade Jean Piaget de Cabo Verde, assinaram um protocolo, que consiste na criação de uma cooperação académica e científica através do desenvolvimento e implementação de vários programas e atividades direcionadas aos alunos das universidades de Cabo Verde.

Enquadrado numa das atividades constantes do protocolo, torna-se público o lançamento do concurso nacional intitulado **“Jovens investigadores na área de Eficiência Energética em Edifícios e Equipamentos”**.

Artigo 1º

**Objeto**

O presente regulamento aplica-se ao concurso nacional **“Jovens investigadores na área de Eficiência Energética em Edifícios e Equipamentos”**, que tem como objetivo selecionar e premiar os melhores trabalhos académicos (dissertação/monografia), realizados por estudantes das universidades públicas e privadas de Cabo Verde, na área da eficiência energética.

Artigo 2º

**Destinatários e Incompatibilidades**

1. O concurso destina-se a todos os estudantes das universidades públicas e privadas de Cabo Verde, residentes no país.
2. Não serão admitidos (as) ao concurso, trabalhos realizados por estudantes que detenham uma relação profissional com a DNICE.

## Artigo 3º

### **Apresentação de Candidatura**

1. Os (as) estudantes que pretendem candidatar-se ao concurso, deverão obrigatoriamente formalizar a sua candidatura mediante a apresentação dos seguintes documentos:
  - Carta de motivação explicando a razão da participação no concurso;
  - Contato (endereço, correio eletrónico, número de telefone/telemóvel);
  - Fotocópia do documento de identificação (Bilhete de Identidade/Cartão Nacional de Identificação ou Passaporte);
  - Dissertação/monografia em suporte digital (pdf) e impresso (papel).
2. A formulação da candidatura significa a anuência plena do presente regulamento.

## Artigo 4º

### **Local e prazo de apresentação da candidatura**

1. A documentação referida no artigo anterior deverá ser enviada/entregue:
  - Através do email: [projetoeficiencia@cv.unipiaget.org](mailto:projetoeficiencia@cv.unipiaget.org) , com conhecimento (cc) de [jhs@cv.unipiaget.org](mailto:jhs@cv.unipiaget.org).
  - E por correio ou presencialmente na: Direção Geral de Energia, Rua Cidade do Funchal, n.º 2, C.P. 15, Achada Santo António - Cidade da Praia, Ilha de Santiago.
2. A data limite para a entrega da candidatura é até o dia 29 de Janeiro de 2021, até 16 horas, impreterivelmente. Não havendo possibilidades de prorrogação. As candidaturas entregues/enviadas depois desta data não serão consideradas válidas.
3. Abertura pública dos trabalhos candidatos ao concurso será feita no dia 29 de Janeiro de 2021, as 16:30h.

## Artigo 5º

### **CrITÉRIOS DE SELEÇÃO**

1. Os trabalhos académicos (dissertações/monografias) serão avaliados, numa escala de 0 a 10 pontos, de acordo com os seguintes critérios e ponderação, conforme mostra a descrição abaixo:

- A. Originalidade (20%);
- B. Inovação (15%);
- C. Nível de entrega (15%);
- D. Transversalidade (10%);
- E. Possibilidade de gerar patente (10%);
- F. Avanço tecnológico (15%);
- G. Geração/minimização dos impactos (15%);

2. A avaliação ou Nota Final (NF) será obtida através da seguinte fórmula:

$$NF = (A \times 0,2) + (B \times 0,15) + (C \times 0,15) + (D \times 0,10) + (E \times 0,10) + (F \times 0,15) + (G \times 0,15)$$

## Artigo 6º

### **CrITÉRIOS DE DESEMPATE**

1. Em caso de igualdade de pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato, que:

- a) obtiver maior pontuação no critério A “Originalidade”, do ponto 1 do artigo 5º;
- b) possui idade inferior aos demais;

2. Persistindo ainda o empate poderá haver o sorteio na presença de todos os candidatos do concurso.

## Artigo 7º

### **Comissão de seleção**

Os trabalhos académicos serão selecionados por meio de uma comissão de seleção especificamente criada para este fim e composta por membros da Direção

Nacional de Indústria, Comércio e Energia, Centro de Energias Renováveis e Manutenção Industrial, Ordem dos Engenheiros de Cabo Verde e Ordem dos Arquitetos de Cabo Verde.

#### Artigo 8º

#### **Divulgação do Concurso**

O concurso será divulgado nas mídias, nos portais do PEEE ([www.peee.cv](http://www.peee.cv)) e nas redes sociais da UniPiaget ([www.unipiaget.edu.cv](http://www.unipiaget.edu.cv)). Os resultados serão apresentados por ordem decrescente, reverenciando com clareza os três primeiros classificados (os vencedores do concurso).

#### Artigo 9º

#### **Divulgação do Resultado**

1. Os resultados do concurso serão divulgados no dia 18 de fevereiro de 2021 após o fecho da data limite para entrega de candidaturas segundo o ponto 2 do artigo 4.
2. Os (as) estudantes não contatados (as) até a data devem assumir que não foram selecionados (as).
3. A decisão tomada sobre o (a) vencedor (a) é unilateral e irrefutável, não havendo lugar para impugnação ou recurso.
4. Os (as) vencedores (as) são anunciados (as) logo após a deliberação dos júris, sendo divulgados nos portais e nas páginas do *facebook* do Projeto de Eficiência Energética em Edifícios e Equipamentos ([www.peee.cv/](http://www.peee.cv/) [www.facebook.com/peee](https://www.facebook.com/peee)) e no da Universidade Jean Piaget de Cabo Verde ([www.unipiaget.edu.cv](http://www.unipiaget.edu.cv)).

## Artigo 10º

### Prêmios

1. As premiações serão atribuídas apenas aos três melhores trabalhos acadêmicos (dissertação/monografia), de acordo com a avaliação dos membros da comissão de seleção.
  - O 1º classificado será contemplado com um valor simbólico de 60.000\$00;
  - O 2º classificado será contemplado com um valor simbólico de 40.000\$00;
  - O 3º classificado será contemplado com um valor simbólico de 20.000\$00;
2. O vencedor do concurso, além receber o prêmio em quantia monetária, também terá a possibilidade de publicar um Artigo científico e divulgar o trabalho através dos canais de comunicação acadêmica da UniPiaget.
3. Os (as) demais concorrentes do concurso receberão um Certificado de Participação, devidamente reconhecido por ambas as instituições responsáveis pela realização do concurso (DNICE e UNIPIAGET)

## Artigo 11º

### Entrega dos prêmios

A cerimônia de entrega dos prêmios aos vencedores do concurso, acontecerá no dia 20 de fevereiro de 2021 no Anfiteatro principal da UniPiaget.

## Artigo 12º

### Vigência

O concurso **“Jovens investigadores na área de Eficiência Energética em Edifícios e Equipamentos”**, vigora entre 26 novembro de 2020 a 20 de fevereiro de 2021, impreterivelmente.

## Artigo 13º

### **Dúvidas e informações**

Dúvidas e informações concernentes a este concurso “**Jovens investigadores na área de Eficiência Energética em Edifícios e Equipamentos**” poderão ser esclarecidas e/ou obtidas junto da DNICE, através dos seguintes contactos:

- ✓ Correio eletrónico: [projetoeficiencia@cv.unipiaget.org](mailto:projetoeficiencia@cv.unipiaget.org)

## Artigo 14º

### **Disposições finais**

Os casos não previstos ou omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão de Seleção.